



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.09.2.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.09.2.**  
A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 21 de novembro de 2017 às 08h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 06 de novembro de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

### CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES, CONTENDO AS “PROPOSTAS DE PREÇOS”: TOMADA DE PREÇO Nº. 2017.08.15.1.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES, CONTENDO AS “PROPOSTAS DE PREÇOS”: TOMADA DE PREÇO Nº. 2017.08.15.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA GRANDE NA ESCOLA ALDEGUNDES GOMES DE MATOS E A CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTUÁRIO NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 – 08025/2014 NO MUNICÍPIO DE CRATO CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS: **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA EPP; FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME E WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - ME,** E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA **13 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 15H:00M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017.****

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 2017.08.10.28**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.19.1**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem modificar o GERENTE DE CONTRATO do contrato acima mencionado, antes a Sra. **EUGENIA BOTELHO COUTINHO DE LIRA** para agora a Sra. **DEBORAH DA CONCEIÇÃO JUSTINO NUNES**. 23 de outubro de 2017.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 2017.08.10.29**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.19.1**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem modificar o GERENTE DE CONTRATO do contrato acima mencionado, antes a Sra. **EUGENIA BOTELHO COUTINHO DE LIRA** para agora a Sra. **DEBORAH DA CONCEIÇÃO JUSTINO NUNES**. 23 de outubro de 2017.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Presencial Nº 2017.10.04.3.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS DESTINADAS A SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** VENCEDOR DO LOTE ÚNICO: **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE ESPORTE DO CRATO – AAEC, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.220.477/0001-00, SEDIADA A RUA DOUTOR ELYSIO FIGUEIREDO, Nº 160, BAIRRO GISÉLIA PINHEIRO, CRATO-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 78.812,00 (SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS).** CONFORME MAPA COMPARATIVO ANEXADO AOS AUTOS. HOMOLOGAMOS A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº. 8666/93 – **WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE. CRATO-CE, 01 de novembro DE 2017.**

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 2017.11.07.1

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS DESTINADAS A SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** Valor Global do Contrato: Valor Global do contrato: R\$ 78.812,00 (Setenta e oito mil, oitocentos e doze reais). Dotações Orçamentárias: (2601.27.812.0039.2.096). Elemento de despesa: (3.3.90.39.00). Signatários: Secretaria Municipal de Esporte, neste ato representado pelo respectivo, Sr. Wilemar Pereira Xavier Lima, Secretário Municipal de Esportes e do outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE ESPORTE DO CRATO AAEC, CNPJ Nº 28.220.477/0001-00**, representada pelo Sr. Robson de Barros Guedes. Vigência dos Contratos: 12 meses. Crato-CE, 07 de Novembro de 2017.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO O CONTRATO Nº 2017.06.14.1.**

Contratante: Município de Crato, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social. Contratada: **JOSÉ DEVANILTON SOARES-ME**, neste ato representado pelo Sr. José Devanilton Soares. **Fundamentação:** art. 58, inciso I, art. 65, inciso II §8º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Inclusão da Dotação Orçamentária: 0501 08.122.0002.2.128(MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ), como também a transferência de quantidades do Programa ACESUAS TRABALHO para o programa PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ no contrato *siso* mencionado. **Data da Assinatura: 25/10/2017. Maria Agueda Brito Leite Duarte - Secretária.**

**AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 2017.07.06.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA COM TECNOLOGIA LED – DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PUBLICO QUE A EMPRESA CENTREX CONSTRUÇÕES LTDA ME PROTOCOLOU O SEU RECURSO ADMINISTRATIVO, REFERENTE À SUA INABILITAÇÃO NA REFERIDA LICITAÇÃO. A COMISSÃO JULGA IMPROCEDENTE, MANTENDO-SE A DECISÃO DE INABILITAÇÃO, EM OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA IGUALDADE, DA LEGALIDADE E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14h00min (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. .

**AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 2017.07.06.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA COM TECNOLOGIA LED – DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PUBLICO QUE A EMPRESA MEGAFAC ELETRIFICAÇÕES LTDA EPP PROTOCOLOU O SEU RECURSO ADMINISTRATIVO, REFERENTE À SUA INABILITAÇÃO NA REFERIDA LICITAÇÃO. A COMISSÃO JULGA IMPROCEDENTE, MANTENDO-SE A DECISÃO DE INABILITAÇÃO, EM OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14h00min (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. .**

**AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 2017.07.06.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA COM TECNOLOGIA LED – DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PUBLICO QUE A EMPRESA: **REAL ENERGY LTDA** PROTOCOLOU O SEU RECURSO ADMINISTRATIVO, REFERENTE À SUA INABILITAÇÃO NA REFERIDA LICITAÇÃO. A COMISSÃO JULGA PROCEDENTE EM PARTE O RECURSO APRESENTADO, PARA CONSIDERAR VÁLIDO O PROTOCOLO DA GARANTIA REALIZADO JUNTO A PMC, ENTRETANTO MANTER A SUA INABILITAÇÃO NO TOCANTE AO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.7.1.1 DO EDITAL, EM OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA IGUALDADE, DA LEGALIDADE E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14h00min (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. .**

**AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 2017.07.06.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA COM TECNOLOGIA LED – DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PUBLICO QUE A EMPRESA **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA** PROTOCOLOU O SEU RECURSO ADMINISTRATIVO, REFERENTE À SUA INABILITAÇÃO E A HABILITAÇÃO DA EMPRESA CONSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EPP NA REFERIDA LICITAÇÃO. A COMISSÃO JULGA PROCEDENTE EM PARTE, MANTENDO-SE A DECISÃO DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA CONSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EPP E DECIDE HABILITAR A EMPRESA **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14h00min (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. .**

**AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – **AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 2017.07.06.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA COM TECNOLOGIA LED – DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PUBLICO QUE A EMPRESA VIA RETA COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA PROTOCOLOU O SEU RECURSO ADMINISTRATIVO, REFERENTE À SUA INABILITAÇÃO NA REFERIDA LICITAÇÃO INTEMPESTIVAMENTE, POREM EM HOMENAGEM AO PRINCIPIO DA AUTOTUTELA ESTA COMISSÃO ANALISOU O RECURSO APRESENTADO. A COMISSÃO JULGA PROCEDENTE EM PARTE O RECURSO APRESENTADO, ENTRETANTO MANTER A SUA INABILITAÇÃO NO TOCANTE AO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.7.1.1 DO EDITAL, EM OEDIÊNCIA AOS PRINCIPIOS DA IGUALDADE, DA LEGALIDADE E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14h00min (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. .

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 2310001/2017 – Controladoria e Ouvidoria  
CRATO/CE, 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar do Curso sobre Auditoria interna Municipal na Prática, no dia 13 de novembro de 2017, na cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de reciclar, aperfeiçoar e aprender conhecimentos averiguando os aspectos mais relevantes da atividades inerentes a auditoria interna.

Nome: Solânia Eugênio Santos Maia

CPF: 502.271.573-20

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Controladoria e Ouvidoria

Destino: Fortaleza – CE

Período: 13/11/2017

Quantidade: 01 diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 23 de Outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Otoni Lima Bezerra**

**Controlador e Ouvidor Geral do Município**

**PORTARIA Nº 2310002/2017 – Controladoria e Ouvidoria  
CRATO/CE, 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar do Curso sobre Auditoria interna Municipal na Prática, no dia 13 de novembro de 2017, na cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de reciclar, aperfeiçoar e aprender conhecimentos averiguando os aspectos mais relevantes da atividades inerentes a auditoria interna.

Nome: Cícero Ricardo Fulgêncio Rodrigues

CPF: 462.198.463-20

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Controladoria e Ouvidoria

Destino: Fortaleza – CE

Período: 13/11/2017

Quantidade: 01 diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor(a) qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 23 de Outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Otoni Lima Bezerra**  
**Controlador e Ouvidor Geral do Município**

**PORTARIA Nº 2310003/2017 – Controladoria e Ouvidoria**  
**CRATO/CE, 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:  
 Objetivo da viagem: participar do Curso sobre Auditoria interna Municipal na Prática, no dia 13 de novembro de 2017, na cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de reciclar, aperfeiçoar e aprender conhecimentos averiguando os aspectos mais relevantes das atividades inerentes a auditoria interna.

Nome: Edivania Pinheiro Borges

CPF: 466.313.803-91

Cargo: Auxiliar Administrativo

Lotação: Controladoria e Ouvidoria

Destino: Fortaleza – CE

Período: 13/11/2017

Quantidade: 01 diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor(a) qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 23 de Outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Otoni Lima Bezerra**  
**Controlador e Ouvidor Geral do Município**

**ATOS DO PREFEITO**

01 de Novembro de 2017.

**Ofício nº 0111001/2017 – Gab. Prefeito**

Senhor Gerente

Cumprimentando-o cordialmente, ao tempo que venho por meio deste, dar ciência da conta aberta automaticamente junto à Caixa Econômica Federal na agência de Crato-CE.

Tipo da Conta	Número da Conta	Origem da Conta
Conta Corrente	006.00624009-6	FNS

Autorizo a movimentação desta conta pelos servidores indicados abaixo, na seguinte forma:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	CPF: 261.069.143-20
IRACI MORAIS DE BRITO ROCA	SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	CPF: 059.342.903-63
TATIANE ALVES SIEBRA BRASIL	COORDENADORA DE TESOUREARIA	CPF: 022.847.713-19

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques,

autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-orPdenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar , alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**

**Ilmo. Sr.**  
**JOSÉ RILDO TAVARES FEITOSA**  
**GERENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)**  
**CRATO - CE**

**Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Crato**  
**DECRETO Nro 40901/17, de 04 de Setembro de 2017**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Crato , o crédito suplementar no valor de R\$ 7.725.994,94 (Sete Milhões, Setecentos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s). O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03239/16

**D E C R E T A :**

**Art. 1o** - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.725.994,94 (Sete Milhões, Setecentos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

**Art. 2o** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

**I** - R\$7.725.994,94 (Sete Milhões, Setecentos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo **II** que é parte integrante do presente instrumento.

**Art. 3o** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Crato, em 04 de Setembro de 2017

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Crato**  
**Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR**  
**ANEXO I a que se refere o DECRETO 40901/17 de 04 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**  
-----

**PARA:**

01 01. Camara Municipal do Crato  
01 031 0001 2.001 Manutencao das Atividades Administrativa  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  
001 Recursos Ordinários  
Anul.dotação 100.000,00  
01 031 0001 2.002 Manutenção do Plenário e da Atividade Parlamentar  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  
001 Recursos Ordinários  
Anul.dotação 50.000,00  
TOTAL Camara Municipal do Crato 150.000,00

**PARA:**

04 01. Fundo Municipal de Saude  
10 122 0002 2.004 Coordenacao e Manutenção do FMS  
3.3.90.14.00 Diárias - Civil  
003 Recursos destinados à saúde 15%  
Anul.dotação 1.000,00  
Anul.dotação 10.000,00  
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições  
003 Recursos destinados à saúde 15%  
Anul.dotação 816.000,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
003 Recursos destinados à saúde 15%  
Anul.dotação 5.200,00

10 301 0011 2.008 Bloco de Atenção Basica de saude - PAB  
 FIXO  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
 009 Recursos do SUS  
 Anul.dotação 62.500,00  
 10 301 0011 2.010 Bloco de Atenção Básica de Saúde - Saúde  
 Bucal  
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais  
 009 Recursos do SUS  
 Anul.dotação 60.000,00  
 10 302 0012 1.003 Construcao Reforma e Ampliacao de  
 Unidades de Saude  
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
 003 Recursos destinados à saúde 15%  
 Anul.dotação 81.500,00

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 02**

**Prefeitura Municipal de Crato**

**ANEXO I a que se refere o DECRETO 40901/17 de 04  
 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**

-----  
 10 305 0013 2.020 Programa DST e HIV - AIDS  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 009 Recursos do SUS  
 Anul.dotação 16.000,00  
 Anul.dotação 2.000,00  
 10 305 0013 2.021 Bloco de Vigilancia em Saude  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 009 Recursos do SUS  
 Anul.dotação 28.100,00  
 TOTAL Fundo Municipal de Saude 1.082.300,00  
 PARA:  
 05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social  
 08 122 0002 2.129 Manutenção e Funcionamento da Sec. do Tr  
 abalho e Desenvolvimento Social  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 35.000,00  
 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 249.203,39  
 TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 284.203,39  
 PARA:  
 05 03. Fundo Municipal de Assistencia Social  
 08 244 0007 2.139 Serviço de Proteção Social Basica  
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 5.400,00  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 10.000,00  
 08 244 0008 2.137 Manutenção do Programa Acessuas Trabalho  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 1.000,00  
 08 244 0008 2.142 Manutenção e Gerenciamento do IGD Bolsa  
 Família  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 6.000,00  
 08 244 0049 2.140 Serviço de Proteção Social Especial de  
 Média Complexidade  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 5.000,00

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 03****Prefeitura Municipal de Crato****ANEXO I a que se refere o DECRETO 40901/17 de 04 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.****DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**

TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 27.400,00  
 PARA:  
 06 01. Fundo Municipal de Educacao  
 12 361 0002 2.038 Manutencao e Coordenacao do Fme  
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  
 002 Recursos destinados à educação 25%  
 Anul.dotação 500.000,00  
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais  
 002 Recursos destinados à educação 25%  
 Anul.dotação 50.000,00  
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil  
 002 Recursos destinados à educação 25%  
 Anul.dotação 3.000,00  
 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 25.100,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
 002 Recursos destinados à educação 25%  
 Anul.dotação 80.200,00  
 12 361 0020 2.045 Programa Salario Educacao  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 010 Recursos do FNDE  
 Anul.dotação 400.000,00  
 12 361 0020 2.047 Programa Nacional de Apoio ao  
 Transporte Escolar - PNATE/Fundamental  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 010 Recursos do FNDE  
 Anul.dotação 113.600,00  
 12 362 0020 2.048 Programa de Apoio ao Ensino Medio  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 019 Trans. de convênios Estados/educação  
 Anul.dotação 210.700,00  
 12 365 0017 2.052 Manutenção e Coordenação da Educação  
 Infantil/FUNDEB 60%  
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  
 013 Transferências do FUNDEB 60%  
 Anul.dotação 2.000.000,00  
 12 365 0020 2.056 Programa Nacional de Apoio ao Transporte  
 Escolar - Pnate - Ensino Infantil  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 010 Recursos do FNDE  
 Anul.dotação 23.500,00  
 TOTAL Fundo Municipal de Educacao 3.406.100,00

**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL  
 PREFEITO MUNICIPAL****Ceará Pág: 04****Prefeitura Municipal de Crato****ANEXO I a que se refere o DECRETO 40901/17 de 04 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.****DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**

PARA:  
 12 01. Gabinete do Prefeito  
 04 122 0002 2.071 Manutenc.e Coordn. das Atividades do  
 Gabinete do Prefeito  
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 3.510,00  
 Anul.dotação 3.640,00  
 Anul.dotação 900,00  
 Anul.dotação 500,00  
 Anul.dotação 400,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 24.000,00  
 TOTAL Gabinete do Prefeito 32.950,00  
 PARA:  
 14 01. Procuradoria Geral do Município  
 04 122 0002 2.073 Procuradoria Geral do Município  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 20.500,00  
 TOTAL Procuradoria Geral do Município 20.500,00  
 PARA:  
 17 01. Secretaria Municipal de Administração  
 04 122 0002 2.077 Manutencao e Coordenacao da Secretaria  
 de Administracao  
 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 1.300,00  
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 600,00  
 Anul.dotação 520,00  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 60.500,00

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 05**

**Prefeitura Municipal de Crato**

**ANEXO I a que se refere o DECRETO 40901/17 de 04  
 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**  
 -----

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 20.000,00  
 TOTAL Secretaria Municipal de Administração 82.920,00  
 PARA:  
 21 01. Secretaria Municipal de Cultura  
 04 122 0002 2.088 Manutencao e Coordenacao da Secretaria  
 de Cultura  
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 600,00  
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 2.500,00  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 196.000,00  
 13 392 0022 2.089 Implantacao e Manutencao de Atividades  
 Artísticas e Culturais  
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 7.000,00  
 TOTAL Secretaria Municipal de Cultura 206.100,00  
 PARA:  
 26 01. Secretaria Municipal de Esporte  
 04 122 0002 2.095 Manutenção e Coordenação da Secretaria  
 Municipal de Esporte  
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 250,00  
 TOTAL Secretaria Municipal de Esporte 250,00  
 PARA:  
 31 01. Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic  
 04 125 0002 2.107 Man. e Coord. Controladoria e Ouvidoria  
 Geral do Município  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 001 Recursos Ordinários

Anul.dotação 5.000,00  
 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 3.950,00

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 06**

**Prefeitura Municipal de Crato**  
**ANEXO I a que se refere o DECRETO 40901/17 de 04**  
**de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**  
 -----

TOTAL Controladoria e Ouvidoria Geral do Mu 8.950,00  
 PARA:  
 32 01. Secretaria de Desenvolvimento Agrario  
 20 122 0002 2.119 Manutenção e Coordenação da Secretaria  
 de Desenvolvimento Agrario  
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 100,00  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 5.000,00  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 32.800,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 22.000,00  
 TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Agrario 59.900,00  
 PARA:  
 33 01. Secretaria de Finanças e Planejamento  
 04 123 0002 2.108 Manutenção e Coordenação da Secretaria  
 de Finanças e Planejamento  
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 4.920,00  
 Anul.dotação 900,00  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 7.000,00  
 Anul.dotação 83.000,00  
 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 93.000,00  
 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 88.100,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 52.000,00

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 07**

**Prefeitura Municipal de Crato**  
**ANEXO I a que se refere o DECRETO 40901/17 de 04**  
**de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**  
 -----

TOTAL Secretaria de Finanças e Planejamento 328.920,00  
 PARA:  
 34 01. Secretaria Municipal de Infraestrutura  
 04 122 0002 2.109 Manutenção e Coordenação da Secretaria  
 de Infraestrutura  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 2.500,00  
 17 512 0026 1.062 Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário Bacia do Grangeiro Subbacia 12  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 018 Trans. convênios União/outros  
 Anul.dotação 11.000,00  
 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis  
 018 Trans. convênios União/outros  
 Anul.dotação 33.000,00  
 26 782 0024 1.068 Abertura, Conservação e Melhoria de Estradas Vicinais  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 930.000,00  
 27 812 0039 1.070 Construção e Conservação de Abrigos Rodo  
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
 018 Trans. convênios União/outros  
 Anul.dotação 200.000,00  
 27 813 0040 1.071 Const. Reform.e Ampliaç. dos Equipamentos Urbanos e de Lazer  
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
 018 Trans. convênios União/outros  
 Anul.dotação 324.551,55  
 TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutura 1.501.051,55  
 PARA:  
 35 01. Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial  
 04 122 0002 2.113 Manut. Coord. Sec Meio Ambiente e Desenv Territorial  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 150.000,00  
 15 452 0029 2.116 Manutenção de Predios Publicos e Equipamentos Comunitarios  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 36.500,00

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 08**

**Prefeitura Municipal de Crato**

**ANEXO I a que se refere o DECRETO 40901/17 de 04 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**  
 -----

Anul.dotação 4.000,00  
 TOTAL Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territor 190.500,00  
 PARA:  
 37 01. Dep. Munic. Transito - DEMUTRAN  
 04 125 0002 2.121 Manut. e Coord. do Demutran  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 9.400,00  
 Anul.dotação 4.250,00  
 TOTAL Dep. Munic. Transito - DEMUTRAN 13.650,00  
 PARA:  
 38 01. Sec. Munic. de Segurança Publica  
 04 122 0054 2.125 Manut. e Modernização da Guarda Municip.  
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 300.000,00  
 06 181 0002 2.126 Manutenção da Sec. de Segurança Publica  
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 3.800,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 26.500,00  
 TOTAL Sec. Munic. de Segurança Publica 330.300,00

-----  
TOTAL GERAL 7.725.994,94  
-----

Crato, 04 de Setembro de 2017.  
-----

**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ceará  
**Prefeitura Municipal de Crato**  
**Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ANEXO II a que se refere o DECRETO 40901/17 de 04**  
**de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**  
-----

DE:  
01 01. Camara Municipal do Crato  
01 031 0001 2.001 Manutencao das Atividades Administrativa  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
001 Recursos Ordinários  
105.000,00  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
001 Recursos Ordinários  
15.000,00  
01 031 0001 2.002 Manutenção do Plenário e da Atividade  
Parlamentar  
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria  
001 Recursos Ordinários  
15.000,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
001 Recursos Ordinários  
15.000,00  
TOTAL Camara Municipal do Crato 150.000,00  
DE:  
04 01. Fundo Municipal de Saude  
10 122 0002 2.004 Coordenacao e Manutenção do FMS  
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado  
003 Recursos destinados à saúde 15%  
700.000,00  
10 301 0011 1.002 Construcao de Posto de Apoio do PSF  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
003 Recursos destinados à saúde 15%  
20.000,00  
10 301 0011 2.008 Bloco de Atenção Basica de saude - PAB  
FIXO  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
009 Recursos do SUS  
200.000,00  
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
009 Recursos do SUS  
10.000,00  
10 301 0011 2.011 Bloco de Atenção Básica de Saúde Agentes  
Comunitários de Saúde  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  
009 Recursos do SUS  
150.000,00

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ceará Pág: 02  
**Prefeitura Municipal de Crato**  
**ANEXO II a que se refere o DECRETO 40901/17 de 04**  
**de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**  
-----

10 301 0011 2.012 Bloco de Atenção Básica de Saúde - Progr  
ama Saúde da Família  
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

009 Recursos do SUS  
700.000,00  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  
009 Recursos do SUS  
150.000,00  
10 302 0012 2.017 Limite Financeiro de Media e Alta Comple  
xidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC  
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado  
009 Recursos do SUS  
300.000,00  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita  
009 Recursos do SUS  
10.000,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
009 Recursos do SUS  
10.000,00  
10 305 0013 2.021 Bloco de Vigilancia em Saude  
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais  
009 Recursos do SUS  
70.000,00  
10 305 0013 2.023 Bloco de Investimento  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
003 Recursos destinados à saúde 15%  
200.000,00  
TOTAL Fundo Municipal de Saude 2.520.000,00  
DE:  
06 01. Fundo Municipal de Educacao  
12 361 0002 2.038 Manutencao e Coordenacao do Fme  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
002 Recursos destinados à educação 25%  
500.000,00  
50.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
002 Recursos destinados à educação 25%  
400.000,00  
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas  
002 Recursos destinados à educação 25%  
60.000,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
002 Recursos destinados à educação 25%  
60.000,00

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 03**  
**Prefeitura Municipal de Crato**  
**ANEXO II a que se refere o DECRETO 40901/17 de 04**  
**de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**  
-----

12 361 0002 2.039 Manutencao da Frota de Veiculo da  
Educação  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
002 Recursos destinados à educação 25%  
50.000,00  
12 361 0002 2.040 Manutenção das Atividades dos Conselhos  
Municipais Vinc. a Sec de Educação  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
002 Recursos destinados à educação 25%  
10.000,00  
12 361 0018 1.012 Construção, Reforma e Ampliação de  
Unidade do Ensino Fundamental  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
002 Recursos destinados à educação 25%  
59.000,00  
12 361 0018 2.041 Programa de Manutencao e Desenvolvimento  
do Ens. Fundamental/Magisterio/FUNDEB 60  
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado  
013 Transferências do FUNDEB 60%  
579.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais  
 013 Transferências do FUNDEB 60%  
 328.000,00  
 12 361 0018 2.042 Programa de Manutencao e Desenv.do  
 Ensino Fundamental/Adm/FUNDEB 40  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 014 Transferências do FUNDEB 40%  
 50.000,00  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 014 Transferências do FUNDEB 40%  
 60.000,00  
 12 365 0017 1.018 Construcao, Reforma e Ampliacao de Unid.  
 da Educacao Infantil  
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
 002 Recursos destinados à educação 25%  
 150.000,00  
 12 365 0020 2.055 Prog. Nacional de Alimentação Escolar /  
 Pré-Escola  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 010 Recursos do FNDE  
 50.000,00  
 TOTAL Fundo Municipal de Educacao 2.406.000,00  
 DE:  
 12 01. Gabinete do Prefeito  
 04 122 0002 2.071 Manutenc.e Coordn. das Atividades do  
 Gabinete do Prefeito  
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  
 001 Recursos Ordinários  
 4.540,00

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 04**  
**Prefeitura Municipal de Crato**  
**ANEXO II a que se refere o DECRETO 40901/17 de 04**  
**de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**  
 -----

TOTAL Gabinete do Prefeito 4.540,00  
 DE:  
 12 02. Gabinete do Vice Prefeito  
 04 122 0002 2.072 Manutenção e Coordenação do Gabinete do  
 Vice-Prefeito  
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil  
 001 Recursos Ordinários  
 550,00  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 001 Recursos Ordinários  
 1.000,00  
 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção  
 001 Recursos Ordinários  
 1.000,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
 001 Recursos Ordinários  
 1.000,00  
 TOTAL Gabinete do Vice Prefeito 3.550,00  
 DE:  
 14 01. Procuradoria Geral do Municipio  
 04 122 0002 2.073 Procuradoria Geral do Municipio  
 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais  
 001 Recursos Ordinários  
 43.711,86  
 TOTAL Procuradoria Geral do Municipio 43.711,86  
 DE:  
 17 01. Secretaria Municipal de Administração  
 04 122 0002 2.077 Manutencao e Coordenacao da Secretaria  
 de Administracao  
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais  
 001 Recursos Ordinários  
 50.000,00

04 122 0002 2.078 Administração, Manutenção e Coordenação  
de Serviços  
3.3.50.41.00 Contribuições  
001 Recursos Ordinários  
1.420,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
001 Recursos Ordinários  
1.000,00

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 05**  
**Prefeitura Municipal de Crato**  
**ANEXO II a que se refere o DECRETO 40901/17 de 04**  
**de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**  
-----

TOTAL Secretaria Municipal de Administração 52.420,00  
DE:  
21 01. Secretaria Municipal de Cultura  
04 122 0002 2.088 Manutencao e Coordenacao da Secretaria  
de Cultura  
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores  
001 Recursos Ordinários  
4.400,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
001 Recursos Ordinários  
100.000,00  
13 392 0022 2.089 Implantacao e Manutencao de Atividades  
Artísticas e Culturais  
3.3.50.41.00 Contribuições  
001 Recursos Ordinários  
40.480,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
001 Recursos Ordinários  
3.100,00  
13 392 0022 2.090 Fundo Municipal da Cultura  
3.3.50.41.00 Contribuições  
001 Recursos Ordinários  
80.000,00  
TOTAL Secretaria Municipal de Cultura 227.980,00  
DE:  
26 01. Secretaria Municipal de Esporte  
27 812 0039 2.096 Programa de Apoio ao Esporte Amador e Pr  
ofissional e ao Lazer  
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
001 Recursos Ordinários  
250,00  
27 812 0039 2.097 Fundo Municipal de Desenvolvimento  
Desportivo  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  
001 Recursos Ordinários  
22.000,00  
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais  
001 Recursos Ordinários  
1.000,00  
3.3.50.41.00 Contribuições  
001 Recursos Ordinários  
10.000,00

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 06**  
**Prefeitura Municipal de Crato**  
**ANEXO II a que se refere o DECRETO 40901/17 de 04**  
**de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**  
-----

TOTAL Secretaria Municipal de Esporte 33.250,00

DE:

31 01. Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic

04 125 0002 2.107 Man. e Coord. Controladoria e Ouvidoria  
Geral do Município

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil

001 Recursos Ordinários

45.914,23

TOTAL Controladoria e Ouvidoria Geral do Mu 45.914,23

DE:

32 01. Secretaria de Desenvolvimento Agrario

20 511 0033 1.076 Implantação de Poços Profundos

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

001 Recursos Ordinários

100.000,00

20 606 0031 1.077 Programa de Incentivo a Produção Rural  
Associativa e Familiar

3.3.50.41.00 Contribuições

001 Recursos Ordinários

40.000,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Agrario 140.000,00

DE:

33 01. Secretaria de Finanças e Planejamento

04 123 0002 2.108 Manutenção e Coordenação da Secretaria  
de Finanças e Planejamento

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil

001 Recursos Ordinários

6.000,00

28 843 0065 2.112 Serviços da Divida Publica

3.2.90.22.00 Outros Encarg. sobre a Dív. por Contrato

001 Recursos Ordinários

900,00

TOTAL Secretaria de Finanças e Planejamento 6.900,00

DE:

34 01. Secretaria Municipal de Infraestrutura

04 122 0002 2.109 Manutenção e Coordenação da Secretaria  
de Infraestrutura

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

001 Recursos Ordinários

2.500,00

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 07**

**Prefeitura Municipal de Crato**

**ANEXO II a que se refere o DECRETO 40901/17 de 04**  
**de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**

17 512 0026 1.060 Construção e Reforma da Rede de Esgotam.

Sanitario

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

018 Trans. convênios União/outros

221.000,00

17 512 0026 1.062 Implantação do Sistema de Esgotamento

Sanitario Bacia do Grangeiro Subbacia 12

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

018 Trans. convênios União/outros

11.000,00

4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis

018 Trans. convênios União/outros

33.000,00

17 512 0043 1.063 Implantação do Sistema de EsgotamentoAm

Água na sede do Município

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

018 Trans. convênios União/outros

111.000,00

4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis

018 Trans. convênios União/outros

130.158,85

26 782 0024 1.067 Const. Manutenção de Obras Darte em

Estradas Vicinais  
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
 018 Trans. convênios União/outros  
 387.000,00  
 26 782 0024 1.068 Abertura, Conservação e Melhoria de Estradas Vicinais  
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
 001 Recursos Ordinários  
 111.000,00  
 018 Trans. convênios União/outros  
 221.000,00  
 TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur 1.227.658,85  
 DE:  
 35 01. Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial  
 04 122 0002 2.113 Manut. Coord. Sec Meio Ambiente e Desenv Territorial  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 001 Recursos Ordinários  
 50.000,00  
 15 452 0029 2.116 Manutenção de Predios Publicos e Equipam Comunitarios  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 001 Recursos Ordinários  
 29.000,00

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 08**

**Prefeitura Municipal de Crato**

**ANEXO II a que se refere o DECRETO 40901/17 de 04 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**  
 -----

18 452 0030 1.074 Desenv. da Coleta Seletiva de Lixo com Entid. Govern. e Nao Governamentais  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 001 Recursos Ordinários  
 25.000,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
 001 Recursos Ordinários  
 5.000,00  
 18 813 0029 1.075 Apoio ao Desenvolvimento a Areas de Espor rte e Lazer  
 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita  
 001 Recursos Ordinários  
 10.000,00  
 TOTAL Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territor 119.000,00  
 DE:  
 36 01. Fundo Mun. de Iluminação Publica  
 25 752 0038 2.118 Gerenciamento do Fundo de Iluminação Publica  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 001 Recursos Ordinários  
 281.520,00  
 012 Contribuição de iluminação pública  
 450.140,00  
 TOTAL Fundo Mun. de Iluminação Publica 731.660,00  
 DE:  
 37 01. Dep. Munic. Transito - DEMUTRAN  
 26 122 0057 2.122 Educação de Transito na Rede Publica  
 3.3.50.41.00 Contribuições  
 001 Recursos Ordinários  
 2.000,00  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 001 Recursos Ordinários  
 2.450,00  
 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria  
 001 Recursos Ordinários  
 2.000,00  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 001 Recursos Ordinários

3.260,00  
 26 782 0002 2.123 Manutenção da Frota de Veiculos do Demut  
 ran  
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
 001 Recursos Ordinários  
 1.700,00

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 09**  
**Prefeitura Municipal de Crato**  
**ANEXO II a que se refere o DECRETO 40901/17 de 04**  
**de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**  
 -----

TOTAL Dep. Munic. Transito - DEMUTRAN 11.410,00  
 DE:  
 38 01. Sec. Munic. de Segurança Publica 06 181 0002 2.126  
 Manutenção da Sec. de Segurança Publica  
 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção  
 001 Recursos Ordinários  
 2.000,00  
 TOTAL Sec. Munic. de Segurança Publica 2.000,00

-----  
 TOTAL GERAL 7.725.994,94  
 -----

Crato, 04 de Setembro de 2017.

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Crato**  
**DECRETO NRO 40902/17, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Crato , o crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para o fim que indica. O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03280/17

**D E C R E T A :**

**Art. 1o** - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para o fim que indica.

**Art. 2o** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

**I** - R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

**Art. 3o** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Crato, em 04 de Setembro de 2017

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Crato**  
**Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL**  
**ANEXO I a que se refere o DECRETO 40902/17 de 04**  
**de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03280/17.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**  
 -----

DE:  
 05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social  
 08 122 0002 2.128 Manutenção do Programa Primeira Infancia  
 no SUAS / Criança Feliz  
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 38.000,00  
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 10.000,00  
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 7.000,00  
 3.3.90.13.00 Obrigações Patronais  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 1.000,00  
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 8.000,00  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 70.000,00  
 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 8.000,00  
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 8.000,00  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 150.000,00  
 TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 300.000,00

-----  
 TOTAL GERAL 300.000,00  
 -----

Crato, 04 de Setembro de 2017.

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ceará

Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 40902/17 de 04 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03280/17.

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**  
 -----

DE:

05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social  
 08 243 0064 1.004 Manutenção do Serviço de Acolhimento p/  
 Crianças, Adolescentes, Jovens e Idosos.  
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado  
 001 Recursos Ordinários  
 50.000,00  
 024 Recursos do FNAS  
 3.000,00  
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais  
 024 Recursos do FNAS  
 29.000,00  
 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais  
 024 Recursos do FNAS  
 5.000,00  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 001 Recursos Ordinários  
 1.000,00  
 021 Transf. convênios Estados/assistência so  
 31.000,00  
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
 001 Recursos Ordinários  
 1.000,00  
 024 Recursos do FNAS  
 1.000,00  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 001 Recursos Ordinários  
 2.000,00  
 024 Recursos do FNAS  
 105.478,72  
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
 001 Recursos Ordinários  
 71.521,28  
 TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 300.000,00

-----  
 TOTAL GERAL 300.000,00  
 -----

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ceará Pág: 02

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 40902/17 de 04  
 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03280/17.

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**  
 -----

Crato, 04 de Setembro de 2017.

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ceará

Prefeitura Municipal de Crato

DECRETO NRO 40903/17, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Crato , o crédito especial no valor de R\$ 2.647.459,21 (Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos) para o fim que indica. O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03299/17

**DECRETA :**

**Art. 1o** - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 2.647.459,21 (Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos) para o fim que indica.

**Art. 2o** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo : I - R\$2.647.459,21 (Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

**Art. 3o** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Prefeitura Municipal de Crato, em 04 de Setembro de 2017

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ceará

Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 40903/17 de 04  
 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03299/17.

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**  
 -----

DE:

05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social  
 08 122 0002 2.129 Manutenção e Funcionamento da Sec. do Tr  
 abalho e Desenvolvimento Social  
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 120.000,00  
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 100.000,00  
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 26.400,00  
 3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 1.000,00  
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 14.000,00  
 3.3.50.41.00 Contribuições  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 1.000,00  
 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 2.500,00  
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil  
 001 Recursos Ordinários

Anul.dotação 6.000,00  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 5.000,00  
 3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 3.000,00  
 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 2.000,00  
 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 1.000,00  
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 2.500,00

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 02**  
**Prefeitura Municipal de Crato**  
**ANEXO I a que se refere o DECRETO 40903/17 de 04**  
**de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03299/17.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**  
 -----

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 2.500,00  
 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 6.000,00  
 3.3.90.48.00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 1.000,00  
 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 1.000,00  
 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 1.000,00  
 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 500,00  
 4.4.30.42.00 Auxílios  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 50.000,00  
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 5.000,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 3.000,00  
 08 244 0008 1.079 Construção Reforma e Ampliação de Unidade  
 es de Assistência Social  
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 50.000,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 20.000,00  
 08 244 0008 2.130 Manutenção do Conselho Tutelar  
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 75.000,00  
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 16.500,00  
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 5.000,00  
 -----

**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 03**

**Prefeitura Municipal de Crato**

**ANEXO I a que se refere o DECRETO 40903/17 de 04 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03299/17.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**  
 -----

3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 3.200,00  
 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 3.000,00  
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 1.000,00  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 3.000,00  
 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 500,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 5.000,00  
 08 244 0008 2.131 Manutenção dos Conselhos Vinculados  
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 1.000,00  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 500,00  
 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 2.000,00  
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 1.000,00  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 3.000,00  
 08 244 0008 2.132 Realização das Conferências Municipais  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 1.000,00  
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 1.000,00  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 3.000,00  
 08 244 0008 2.134 Manutenção da Casa do Cidadão  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 2.000,00  
 -----

**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 04**

**Prefeitura Municipal de Crato**

**ANEXO I a que se refere o DECRETO 40903/17 de 04 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03299/17.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**  
 -----

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 1.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 3.000,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 10.000,00  
 08 306 0008 2.133 Manutenção do Restaurante Popular  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 2.000,00  
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 3.000,00  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 300.000,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 10.000,00  
 08 422 0008 2.135 Manutenção do Centro de Referência da Mulher  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 5.000,00  
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 1.000,00  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 7.576,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 5.000,00  
 TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 898.676,00  
 DE:  
 05 02. F.M.D.C.A.- Fundo Mun dos Dir da Crianca  
 08 243 0002 2.146 Manutenção das Ações Desenvolvidas pelo FMDCA  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 5.000,00

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 05**  
**Prefeitura Municipal de Crato**  
**ANEXO I a que se refere o DECRETO 40903/17 de 04**  
**de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03299/17.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**  
 -----

026 Rec. dos direitos da criança e adolescen  
 Anul.dotação 4.000,00  
 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 2.000,00  
 026 Rec. dos direitos da criança e adolescen  
 Anul.dotação 2.000,00  
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 1.000,00  
 026 Rec. dos direitos da criança e adolescen  
 Anul.dotação 1.000,00  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 5.000,00  
 026 Rec. dos direitos da criança e adolescen  
 Anul.dotação 4.000,00  
 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 5.000,00

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 500,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 5.000,00  
 026 Rec. dos direitos da criança e adolescen  
 Anul.dotação 4.000,00  
 08 243 0042 2.147 Fortalecimento das Entidades de PSB/PSE/  
 Crianças e Adolescentes  
 3.3.50.41.00 Contribuições  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 5.000,00  
 026 Rec. dos direitos da criança e adolescen  
 Anul.dotação 10.000,00  
 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 6.000,00  
 4.4.50.42.00 Auxílios  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 2.000,00  
 08 243 0061 1.080 Construção Reforma e Ampliação de Unidada  
 es de Apoio a Criança e ao Adolescente  
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 50.000,00

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 06**

**Prefeitura Municipal de Crato**

**ANEXO I a que se refere o DECRETO 40903/17 de 04**  
**de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03299/17.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**  
 -----

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 50.000,00  
 TOTAL F.M.D.C.A.- Fundo Mun dos Dir da Cria 161.500,00  
 DE:  
 05 03. Fundo Municipal de Assistencia Social  
 08 243 0005 2.136 AEPETI- Erradicação do Trabalho Infantil  
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 25.000,00  
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 18.000,00  
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 5.500,00  
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 2.520,00  
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 10.000,00  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 30.000,00  
 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 5.000,00  
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 1.000,00  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 70.000,00  
 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 500,00  
 08 244 0007 2.139 Serviço de Proteção Social Basica  
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 46.113,80  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 240.000,00

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 07**

**Prefeitura Municipal de Crato**

**ANEXO I a que se refere o DECRETO 40903/17 de 04 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03299/17.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 2.000,00  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 2.000,00  
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 31.472,52  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 31.472,52  
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 500,00  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 500,00  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 9.600,00  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 70.400,00  
 036 Trans. rec. do Fund. Estad. Assist. Soci  
 Anul.dotação 40.000,00  
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 500,00  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 1.000,00  
 036 Trans. rec. do Fund. Estad. Assist. Soci  
 Anul.dotação 1.000,00  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 24.000,00  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 15.000,00  
 036 Trans. rec. do Fund. Estad. Assist. Soci  
 Anul.dotação 1.600,00  
 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 1.000,00  
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 8.000,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 10.000,00

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 08**

**Prefeitura Municipal de Crato**

**ANEXO I a que se refere o DECRETO 40903/17 de 04 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03299/17.**

**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**

08 244 0008 2.137 Manutenção do Programa Acessuas Trabalho  
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 7.000,00  
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 13.000,00  
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 1.540,00  
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 1.820,00  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 20.000,00  
 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 1.000,00  
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 2.000,00  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 190.000,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 1.000,00  
 08 244 0008 2.138 Manutenção do Programa BPC na Escola  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 3.500,00  
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 1.000,00  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 3.000,00  
 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 500,00  
 08 244 0008 2.142 Manutenção e Gerenciamento do IGD Bolsa  
 Família  
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 19.500,00

**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 09**

**Prefeitura Municipal de Crato**

**ANEXO I a que se refere o DECRETO 40903/17 de 04  
 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03299/17.**

**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 4.000,00  
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 4.290,00  
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 560,00  
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 25.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 20.000,00  
 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 5.000,00  
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 1.000,00  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 10.000,00  
 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 500,00  
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 5.000,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 25.000,00  
 08 244 0008 2.143 Aprimoramento da Gestão do IGD Suas  
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 5.000,00  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 1.000,00  
 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 3.000,00  
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 1.000,00

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 10**

**Prefeitura Municipal de Crato**

**ANEXO I a que se refere o DECRETO 40903/17 de 04**  
**de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03299/17.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**  
 -----

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 10.000,00  
 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 500,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 8.000,00  
 08 244 0008 2.144 Fortalecimento das Instâncias de Control  
 e Social - CMAS  
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 2.000,00  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 3.000,00  
 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 2.000,00  
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 1.000,00  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 2.000,00  
 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores  
 024 Recursos do FNAS

Anul.dotação 500,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 50.000,00  
 08 244 0008 2.145 Concessão de Benefícios Eventuais  
 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 50.000,00  
 036 Trans. rec. do Fund. Estad. Assist. Soci  
 Anul.dotação 7.500,00  
 08 244 0049 2.140 Serviço de Proteção Social Especial de  
 Média Complexidade  
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 6.258,39  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 72.000,00

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 11**

**Prefeitura Municipal de Crato**

**ANEXO I a que se refere o DECRETO 40903/17 de 04**  
**de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03299/17.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**  
 -----

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 2.000,00  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 18.000,00  
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 10.213,84  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 7.002,14  
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 2.800,00  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 2.800,00  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 2.000,00  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 20.000,00  
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 1.000,00  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 1.000,00  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 2.000,00  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 3.000,00  
 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 500,00  
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 10.000,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 5.000,00  
 08 244 0064 2.141 Serviço de Proteção Social Especial de  
 Alta Complexidade  
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 10.000,00  
 024 Recursos do FNAS

Anul.dotação 16.000,00

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 12**

**Prefeitura Municipal de Crato**

**ANEXO I a que se refere o DECRETO 40903/17 de 04**  
**de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03299/17.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**  
 -----

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 5.000,00  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 5.500,00  
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 3.960,00  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 3.960,00  
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 700,00  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 700,00  
 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 1.000,00  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 5.000,00  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 40.000,00  
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 1.000,00  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 3.000,00  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 15.000,00  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 80.000,00  
 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores  
 024 Recursos do FNAS  
 Anul.dotação 500,00  
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 10.000,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
 001 Recursos Ordinários  
 Anul.dotação 5.000,00  
 TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 1.587.283,21

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 13**

**Prefeitura Municipal de Crato**

**ANEXO I a que se refere o DECRETO 40903/17 de 04**  
**de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03299/17.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**  
 -----

TOTAL GERAL 2.647.459,21

-----  
 Crato, 04 de Setembro de 2017.

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Crato**  
**Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ANEXO II a que se refere o DECRETO 40903/17 de 04**  
**de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03299/17.**

---

**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**

---

DE:

05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social  
08 122 0002 2.024 Manutencao e Coordenacao da Secretaria  
da Ação Social  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  
001 Recursos Ordinários  
531.000,00  
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais  
001 Recursos Ordinários  
103.698,77  
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais  
001 Recursos Ordinários  
27.000,00  
3.3.90.14.00 Diárias - Civil  
001 Recursos Ordinários  
900,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
001 Recursos Ordinários  
3.447,58  
433.850,73  
113.085,34  
3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras  
001 Recursos Ordinários  
1.000,00  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita  
001 Recursos Ordinários  
30.520,40  
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção  
001 Recursos Ordinários  
1.000,00  
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
001 Recursos Ordinários  
59.922,09  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
001 Recursos Ordinários  
152.458,85  
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas  
001 Recursos Ordinários  
5.000,00  
3.3.90.48.00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas  
001 Recursos Ordinários  
1.000,00

---

**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 02**  
**Prefeitura Municipal de Crato**  
**ANEXO II a que se refere o DECRETO 40903/17 de 04**  
**de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03299/17.**

---

**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**

---

4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
001 Recursos Ordinários  
5.000,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
001 Recursos Ordinários  
2.000,00  
08 242 0006 2.025 Pessoa com Deficiencia - PCD  
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais  
024 Recursos do FNAS  
2.000,00  
08 243 0005 2.026 Manutenção e Operac.do Plano de Mobiliz.

Nac. para Erradic. do Trabalho Infantil  
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado  
 001 Recursos Ordinários  
 34.000,00  
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais  
 024 Recursos do FNAS  
 1.000,00  
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil  
 024 Recursos do FNAS  
 2.760,00  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 001 Recursos Ordinários  
 1.000,00  
 024 Recursos do FNAS  
 10.000,00  
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
 001 Recursos Ordinários  
 1.000,00  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 001 Recursos Ordinários  
 1.000,00  
 024 Recursos do FNAS  
 4.523,00  
 08 243 0008 2.027 Programa Bolsa Família  
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado  
 024 Recursos do FNAS  
 118.589,31  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 024 Recursos do FNAS  
 12.374,67  
 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção  
 024 Recursos do FNAS  
 2.000,00  
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
 024 Recursos do FNAS  
 30.500,00

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 03**  
**Prefeitura Municipal de Crato**  
**ANEXO II a que se refere o DECRETO 40903/17 de 04**  
**de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03299/17.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**  
 -----

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 024 Recursos do FNAS  
 101.561,48  
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
 024 Recursos do FNAS  
 5.000,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
 024 Recursos do FNAS  
 10.000,00  
 08 243 0049 2.028 CREAS-Centro de Referencia Especializado  
 de Assistencia Social  
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais  
 024 Recursos do FNAS  
 1.000,00  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 024 Recursos do FNAS  
 4.985,30  
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
 024 Recursos do FNAS  
 1.617,40  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 024 Recursos do FNAS  
 37.821,03  
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
 024 Recursos do FNAS  
 10.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
 024 Recursos do FNAS  
 5.000,00  
 08 243 0064 1.004 Manutenção do Serviço de Acolhimento p/  
 Crianças, Adolescentes, Jovens e Idosos.  
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
 001 Recursos Ordinários  
 34.478,72  
 024 Recursos do FNAS  
 2.000,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
 001 Recursos Ordinários  
 1.000,00  
 024 Recursos do FNAS  
 1.000,00  
 08 244 0002 1.005 Manutenção do Programa BPC Escola e  
 Trabalho  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 017 Trans. convênio União/assistência social  
 1.000,00

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 04**  
**Prefeitura Municipal de Crato**  
**ANEXO II a que se refere o DECRETO 40903/17 de 04**  
**de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03299/17.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**  
 -----

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
 017 Trans. convênio União/assistência social  
 1.000,00  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 017 Trans. convênio União/assistência social  
 1.000,00  
 08 244 0007 2.029 Cras - Centro de Referencia a Assistenci  
 a Social - PAIF ESTADO  
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado  
 024 Recursos do FNAS  
 7.000,00  
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais  
 024 Recursos do FNAS  
 21.000,00  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 024 Recursos do FNAS  
 2.261,08  
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
 024 Recursos do FNAS  
 670,82  
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
 024 Recursos do FNAS  
 213,10  
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
 024 Recursos do FNAS  
 5.000,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
 001 Recursos Ordinários  
 2.000,00  
 024 Recursos do FNAS  
 5.000,00  
 08 244 0008 1.006 Implantacao e Manutenção do Centro Pop  
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado  
 024 Recursos do FNAS  
 194.545,67  
 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais  
 024 Recursos do FNAS  
 2.000,00  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 024 Recursos do FNAS  
 106,40  
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

024 Recursos do FNAS  
110.444,56  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
024 Recursos do FNAS  
10.595,47

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 05**  
**Prefeitura Municipal de Crato**  
**ANEXO II a que se refere o DECRETO 40903/17 de 04**  
**de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03299/17.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
024 Recursos do FNAS  
1.000,00  
08 244 0008 1.007 Benefícios Eventuais  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita  
001 Recursos Ordinários  
382,32  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
001 Recursos Ordinários  
1.000,00  
08 244 0008 1.008 Implantação e Manutenção do Serviço de  
Equipe de Abordagem de Rua  
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado  
024 Recursos do FNAS  
3.000,00  
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais  
024 Recursos do FNAS  
10.000,00  
08 244 0008 2.030 Manut.Programas-Projetos Assistencias  
para Grupos Vulneráveis  
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais  
001 Recursos Ordinários  
2.000,00  
08 244 0008 2.031 Apoio ao Funcionamento do Conselho tutel  
ar  
3.3.90.14.00 Diárias - Civil  
001 Recursos Ordinários  
1.000,00  
024 Recursos do FNAS  
1.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
001 Recursos Ordinários  
3.200,68  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
001 Recursos Ordinários  
20.450,00  
024 Recursos do FNAS  
2.000,00  
08 244 0008 2.032 Programa Igdsuas  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
024 Recursos do FNAS  
2.000,00  
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
024 Recursos do FNAS  
1.000,00

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 06**  
**Prefeitura Municipal de Crato**  
**ANEXO II a que se refere o DECRETO 40903/17 de 04**  
**de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03299/17.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

024 Recursos do FNAS  
15.471,04  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
024 Recursos do FNAS  
2.000,00  
08 244 0008 2.033 Programa Acsuas Trabalho  
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado  
024 Recursos do FNAS  
18.000,00  
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais  
024 Recursos do FNAS  
6.500,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
024 Recursos do FNAS  
135,00  
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
024 Recursos do FNAS  
2.000,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
024 Recursos do FNAS  
5.000,00  
08 306 0036 2.034 Manutenção e Coordenação do Restaurante  
Popular  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
001 Recursos Ordinários  
2.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
001 Recursos Ordinários  
15.226,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
001 Recursos Ordinários  
5.000,00  
08 422 0063 1.009 Implantação e Manutenção do Centro de  
Referência da Mulher  
3.3.50.41.00 Contribuições  
001 Recursos Ordinários  
1.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
001 Recursos Ordinários  
5.000,00  
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
001 Recursos Ordinários  
31.886,40  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
001 Recursos Ordinários  
7.376,00

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 07**

**Prefeitura Municipal de Crato**

**ANEXO II a que se refere o DECRETO 40903/17 de 04  
de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03299/17.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
001 Recursos Ordinários  
3.000,00  
08 782 0002 2.035 Manutencao da Frota de Veiculos da  
Secretaria de Assistencia Social  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
001 Recursos Ordinários  
29.000,00  
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
001 Recursos Ordinários  
2.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
001 Recursos Ordinários  
1.000,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
001 Recursos Ordinários

1.000,00  
TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 2.471.559,21  
DE:  
05 02. F.M.D.C.A.- Fundo Mun dos Dir da Crianca  
08 243 0002 2.036 Manutencao e Coordenacao do F.M.D.C.A.  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
001 Recursos Ordinários  
1.000,00  
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção  
001 Recursos Ordinários  
2.000,00  
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
001 Recursos Ordinários  
1.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
001 Recursos Ordinários  
4.900,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
001 Recursos Ordinários  
2.000,00  
08 243 0042 1.010 Sensibilizar as Polít. Publicas da  
Infancia e do Adolescente  
3.3.50.41.00 Contribuições  
001 Recursos Ordinários  
147.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
001 Recursos Ordinários  
2.000,00

-----  
**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ceará Pág: 08**  
**Prefeitura Municipal de Crato**  
**ANEXO II a que se refere o DECRETO 40903/17 de 04**  
**de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03299/17.**

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**  
-----

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita  
001 Recursos Ordinários  
1.000,00  
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
001 Recursos Ordinários  
1.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
001 Recursos Ordinários  
5.000,00  
08 243 0042 1.011 Programa de Capacitacao de Conselheiros  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
001 Recursos Ordinários  
1.000,00  
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção  
001 Recursos Ordinários  
1.000,00  
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
001 Recursos Ordinários  
1.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
001 Recursos Ordinários  
1.000,00  
08 243 0061 2.037 Implantacao de Proj.p/Crianca e  
Adolesc.em Situacao de Risco  
3.3.50.41.00 Contribuições  
001 Recursos Ordinários  
1.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
001 Recursos Ordinários  
1.000,00  
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  
001 Recursos Ordinários  
1.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

001 Recursos Ordinários  
2.000,00  
TOTAL F.M.D.C.A.- Fundo Mun dos Dir da Cria 175.900,00

-----  
TOTAL GERAL 2.647.459,21  
-----

**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ceará Pág: 09  
Prefeitura Municipal de Crato  
ANEXO II a que se refere o DECRETO 40903/17 de 04  
de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 03299/17.

-----  
**DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)**  
-----

Crato, 04 de Setembro de 2017.

**JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 1610004/2017 - GP**  
**CRATO/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2017**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** participar de reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza – CE, no dia 16 de outubro de 2017.

<b>NOME</b>	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA - CE
<b>CPF</b>	261.069.143-20	<b>PERÍODO</b>	16/10/2017
<b>CARGO</b>	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 01	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	300,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	300,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2017.

**FABIANO BRASIL SALES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2510002/2017 - GP**  
**CRATO/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Participar de reunião no dia 26 de outubro no Gabinete do Deputado Estadual Agostinho Frederico Carmo Gomes, para tratar de assuntos de interesse do Município, e no dia 27 de outubro, na sede da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, sobre o processo de

renovação de licença de instalação do sistema de esgotamento sanitário da cidade do Crato. Ambas as reuniões serão realizadas na Cidade de Fortaleza - CE.

NOME	EDUARDO ANDRÉ MAGALHÃES TELES	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	347.112.793-34	PERÍODO	26 e 27/10/2017
CARGO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2017.

**FABIANO BRASIL SALES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1610002/2017 - GP**  
**CRATO/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2017**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de São Paulo - SP, dos dias 27 a 29 de outubro de 2017, a fim de representar o município na ADVENTURE SPORTS FAIR em São Paulo/SP.

NOME	MANOEL SARAIVA DE MELO	DESTINO	SÃO PAULO - SP
CPF	212.645.203-44	PERÍODO	27, 28 e 29/10/2017
CARGO	ASSESSOR ESPECIAL PARA POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	QUANTIDADE	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	900,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2017.

**FABIANO BRASIL SALES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2510003/2017 - GP**  
**CRATO/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Empreender viagem, a serviço da municipalidade, para participar do 44º CONAFF - Congresso Internacional de Atividade Física, Fisioterapia e Nutrição, de 15 a 18 de novembro, na Cidade de Fortaleza, O encontro tem por finalidade, a capacitação profissional para os servidores que trabalham diretamente com a população Cretense por meio de projetos comunitários.

<b>NOME</b>	HENRILY RENER FERREIRA DANTAS	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA-CE
<b>CPF</b>	911.217.603-68	<b>PERÍODO</b>	15 a 18/11/2017
<b>CARGO</b>	SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE	<b>QUANTIDADE</b>	04 (QUATRO)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 02	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	300,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	1.200,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2017.

**FABIANO BRASIL SALES**

**Chefe de Gabinete**

**PORTARIA Nº 1710003/2017 - GP**

**CRATO/CE, 17 DE OUTUBRO DE 2017**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** participar de reunião sobre consultoria especializada para a realização de estudos e reestruturação da gestão fiscal, financeira e econômica do Município do Crato, junto à Secretaria das Cidades, em Fortaleza - CE.

<b>NOME</b>	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA - CE
<b>CPF</b>	261.069.143-20	<b>PERÍODO</b>	20/10/2017
<b>CARGO</b>	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 01	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	300,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	300,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de outubro de 2017.

**FABIANO BRASIL SALES**

**Chefe de Gabinete**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PORTARIA Nº 30/2017 - SECRETARIA DA CULTURA.**

**CRATO/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretario da Secretaria Municipal de Cultura de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto N° 0103001/2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar** para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participação da Servidora, Sra. Samya Ribeiro Alencar II Seminário de Políticas de Preservação Voltadas ao Patrimônio Cultural Imaterial, promovido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, que acontecerá nos dias 08 a 11 de novembro de 2017, no Teatro José de Alencar, em Fortaleza – CE.

Nome: Samya Ribeiro Alencar

CPF: 966.174.463-72

Cargo: Técnica em turismo

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza

Período: 08 a 11/2017

Quantidade: 04

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 25 de outubro de 2017.**

---

**José Wilton Soares e Silva**  
**Secretário Municipal de Cultura**

---

**PORTARIA Nº 27/2017 - SECRETARIA DA CULTURA.**  
**CRATO/CE, 11 DE OUTUBRO DE 2017**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Cultura de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participação do Servidor, Maria de Fátima Fernandes, Seminário comemorativo aos 20 anos da Carta de Fortaleza, dia 08 de Novembro do corrente ano, no Palco Principal do Teatro José de Alencar, Rua Liberato Barroso Nº 525 - Centro Fortaleza – Ce.

Nome: Maria de Fátima Fernandes

CPF: 308.109.493-34

Cargo: ASSESSOR I - CDS 04

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza

Período: 08/11/2017

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 11 de outubro de 2017.**

---

**José Wilton Soares e Silva**  
**Secretário Municipal de Cultura**

---

**PORTARIA Nº 25/2017 - SECRETARIA DA CULTURA.**  
**CRATO/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2017**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Cultura de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participação do Servidor, José Jovoal dos Santos Silva, Seminário comemorativo aos 20 anos da Carta de Fortaleza, dia 08 de Novembro do corrente ano, no Palco Principal do Teatro José de Alencar, Rua Liberato Barroso Nº 525 - centro Fortaleza – Ce.

Nome: José Jovoal dos Santos

CPF: 772.981.523-00

Cargo: Musico

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza

Período: 08/11/2017  
Quantidade: 01  
Valor da Diária: R\$ 120,00  
Total Concedido: R\$ 120,00 ( cento e vinte reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 06 de Outubro de 2017.

---

**José Wilton Soares e Silva**  
**Secretário Municipal de Cultura**

---

**PORTARIA Nº 24/2017 - SECRETARIA DA CULTURA.**  
**CRATO/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2017**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Cultura de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participação do Servidor, Cicero dos Santos Silva , Seminário comemorativo aos 20anos da Carta de Fortaleza, dia 08 de Novembro do corrente ano, no Palco Principal do Teatro José de Alencar , Rua Liberato Barroso Nº 525 -centro Fortaleza – Ce.

Nome: Cicero dos Santos Silva

CPF: 326.707.883-00

Cargo: Musico

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza

Período: 08/11/2017

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 ( cento e vinte reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 06 de Outubro de 2017.

---

**José Wilton Soares e Silva**  
**Secretário Municipal de Cultura**

---

**PORTARIA Nº 23/2017 - SECRETARIA DA CULTURA.**  
**CRATO/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2017**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Cultura de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participação do Servidor, José Vicente da Silva no Seminário comemorativo aos 20anos da Carta de Fortaleza , dia 08 de Novembro do corrente ano, no Palco Principal do Teatro José de Alencar , Rua Liberato Barroso Nº 525 -centro Fortaleza – Ce.

Nome: José Vicente da Silva

CPF: 017.601.233-82

Cargo: Musico

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza

Período: 08/11/2017

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 06 de Outubro de 2017.

---

**José Wilton Soares e Silva**  
**Secretário Municipal de Cultura**

---

**PORTARIA Nº 22/2017 - SECRETARIA DA CULTURA.**  
**CRATO/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2017**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretario da Secretaria Municipal de Cultura de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participação do Servidor, Cicero Pereira da Silva , Seminário comemorativo aos 20anos da Carta de Fortaleza , dia 08 de Novembro do corrente ano, no Palco Principal do Teatro José de Alencar , Rua Liberato Barroso Nº 525 -centro Fortaleza – Ce.

Nome: Cicero Pereira da Silva

CPF: 017.098.063-46

Cargo: Musico

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza

Período: 08/11/2017

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 ( cento e vinte reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 06 de Outubro de 2017.

---

**José Wilton Soares e Silva**  
**Secretário Municipal de Cultura**

---

**PORTARIA Nº 21/2017 - SECRETARIA DA CULTURA.**  
**CRATO/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2017**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretario da Secretaria Municipal de Cultura de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participação do Servidor, José Adriano Pereira da Silva, Seminário comemorativo aos 20anos da Carta de Fortaleza , dia 08 de Novembro do corrente ano, no Palco Principal do Teatro José de Alencar , Rua Liberato Barroso Nº 525 -centro Fortaleza – Ce.

Nome: José Adriano Pereira da Silva

CPF: 0878.201.533-34

Cargo: Musico

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza

Período: 08/11/2017

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 ( cento e vinte reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 06 de Outubro de 2017.

---

**José Wilton Soares e Silva - Secretário Municipal de Cultura**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 0011810/2017-SMS  
CRATO/CE, 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: EDIVANIA LEITE BATISTA

CPF: 963.294.673-15

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 18 e 19 de outubro de 2017

Quantidade: 02 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 18 de outubro de 2017.

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0012410/2017-SMS  
CRATO/CE, 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar da capacitação complementar para profissionais de saúde “Estratificação de Risco e Manejo Clínico em Saúde Mental”, nos dias 26 e 27 de outubro, em Fortaleza-CE.

Nome: João Gabriel Cordeiro de Brito

CPF: 020.354.873-66

Cargo: Enfermeiro

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 26 e 27 de outubro de 2017

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 24 de outubro de 2017.

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0012510/2017-SMS  
CRATO/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade do Conselheiro Municipal de Saúde de Cidade de Grande Porte tratar de assuntos relacionados ao município do Crato, referente a legislação do controle social, nos dias 26 e 27 de outubro, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: MARCOS GEORGE MENDES COSTA

CPF: 326.640.523-49

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 26 e 27 de outubro de 2017

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 25 de outubro de 2017.

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

---